



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 739

Caracarái-RR, 14 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento das servidoras **ALINE LIMA SOARES DA COSTA** (TAE/SIAPE: 2108719) e **IVANIR SILVA ALMEIDA** (TAE/SIAP: 2109334), no período de **11 a 12 de dezembro de 2016**, no qual participaram da 5ª reunião bimestral da Comissão Interna de Qualidade de Vida do Servidor, em Boa Vista – RR.

Art. 2º. Designar as servidoras, **ALINE LIMA SOARES DA COSTA** (TAE/SIAPE: 2108719) no período de 09 a 18 de dezembro de 2016 e **ÁUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA** (TAE/SIAP:2295744) no período de **19/12/2016 a 09/03/2017**, para em substituição responder, com ônus, pela Coordenação de Estágio do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, em virtude do afastamento do titular **ÍCARO PEREIRA SILVA**, que realizará estudo no país, em prol do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, curso de mestrado em Ciência de Alimentos na Universidade Estadual do Sudeste da Bahia – UESB..

Art. 3º. Designar a servidora, **IVANIR SILVA ALMEIDA** (TAE/SIAP: 2109334), para em substituição responder pela Direção de Administração e Planejamento do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, no período de **14 a 23 de dezembro de 2016**, em virtude do afastamento do titular **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA** (TAE/SIAP: 1664100), que realizará capacitação em Boa Vista – RR.

Art. 4º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 14 de dezembro de 2016.


Marconi Bomfim de Santana

Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Novo Paraíso
Portaria nº. 2037/GR de 16 de novembro de 2016.